

Estudo Técnico Preliminar 26/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.001642/2023-85

2. Descrição da necessidade

INTRODUÇÃO

Renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus)

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, destacando ainda que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2023.

2.1 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Necessidade de Contratação

Atualmente a UFJ tem 250 licenças de Endpoints (Antivírus), sendo que os mesmos já expiraram e necessitam de renovação para continuar a proteção nos computadores contra vírus, malwares, spywares, adwares e outras ameaças. A Contratação de Renovação de Soluções de Segurança Avançada de Endpoints (Antivírus) para proteção de servidores, estações de trabalho e plataforma de correio eletrônico, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, implantação, incluindo suporte técnico especializado, visando atender as demandas da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

Item	Objeto	Métrica	Qtd
1	Renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) para proteção de servidores e estações de trabalho, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, configuração e garantia de 48 (quarenta e oito meses) .	Licença	250

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de Tecnologia da Informação.
A presente contratação adotará como regime de execução por Preço Unitário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SeTI	Cleiber Conceição de Lima

4. Necessidades de Negócio

Identificação das Necessidades de Negócio

Os requisitos de negócio são aqueles que independem de características tecnológicas e que definem as necessidades e os aspectos funcionais da Solução de Tecnologia da Informação.

A motivação para a aquisição e renovação da solução de software de antivírus se dá em função das licenças vigentes terem expiradas em Dezembro de 2022. A partir desta data todos os computadores – servidores e estações de trabalho, bem como os serviços suportados por estes estarão vulneráveis, tanto a ataques internos, quanto externos. Outras necessidades de Negócio:

Garantir o perfeito funcionamento da infraestrutura de rede da UFJ;

Garantir a segurança das informações do negócio e continuidade dos serviços; e

Manter atualizada a solução de proteção antivírus contra ameaças.

Considerando a crescente evolução das ameaças digitais – vírus, malwares e suas variantes – e as descobertas diárias de vulnerabilidades nos sistemas computacionais, as quais são amplamente exploradas por softwares maliciosos, faz-se necessária a aquisição de software específico e que abranja as mais recentes funcionalidades no que tange a proteção contra esse tipo de ameaça. Tais ameaças podem comprometer em caráter definitivo e de forma irrecuperável o ambiente computacional da UFJ, contaminando arquivos e sistemas, capturando dados, causando indisponibilidade e comprometendo a confiabilidade de sistemas, bem como a integridade dos dados armazenados nos computadores e servidores de rede desta Instituição.

5. Necessidades Tecnológicas

Identificação das Necessidades Tecnológicas

Relação do DFD recebido pela área demandante da UFJ, até o momento da elaboração deste documento, para Renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus):

Item	Objeto	Métrica	Qtd
1	Renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) para proteção de servidores e estações de trabalho, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, configuração e garantia de 48 (quarenta e oito meses) .	Licença	250

A Secretaria de Tecnologia da Informação - SeTI já possui infraestrutura da rede de dados adequada de forma a permitir a instalação das licenças contratadas.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A resposta à solução de problemas deverá ocorrer no prazo e condições especificados no Termo de Referência.

O fornecedor deve implantar a solução no tempo definido no Termo de Referência, a contar da assinatura do contrato.

O suporte deve ser prestado pelo prazo de vigência do contrato.

O direito de atualização de versão do software será fornecido durante o período de vigência da prestação do serviço de suporte técnico, da seguinte forma:

A CONTRATADA deverá sanar todos os vícios e defeitos da solução.

A garantia técnica deverá ser realizada, durante todo o período, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada, a fim de que sejam mantidos válidos todos os direitos oriundos da garantia, excluindo-se a possibilidade de falta de cobertura por manutenções realizadas sem a habilidade técnica necessária.

Nos casos em que a garantia técnica for prestada por meio de Assistência Técnica Autorizada, deverão ser divulgados, pelo fabricante, inclusive por meio de site na internet, para fins de identificação, o nome e o telefone da(s) Assistência(s) que prestará (ão) atendimento, bem como declaração do fabricante.

Todo software utilizado para o perfeito desempenho das funções dos produtos deverá ser assegurado durante todo o período de garantia, com correção de todas as possíveis falhas apresentadas e atualizações nas versões dos softwares, ocorridas no período, sem acarretar ônus para a UFJ.

Fazem parte da garantia e terão seus custos cobertos pelo contrato as reprogramações dos sistemas que não estejam em funcionamento adequado, as correções de falhas de software (bugs), bem como o acesso a versões atualizadas de módulos de software (updates, firmware, etc) disponibilizadas pelo fabricante da solução durante o prazo contratado.

O serviço de garantia deverá contemplar as manutenções corretivas;

De manutenção:

O serviço de garantia e manutenção da solução deve cobrir, pelo prazo contratado, no mínimo, os seguintes quesitos:

- Garantia do funcionamento da ferramenta adquirida, durante o prazo contratado;
- Correção de falhas de software (bugs), com fornecimento de versões atualizadas diretamente pelo fabricante da solução, durante o prazo contratado; e

- Disponibilização pelo fabricante de atualizações de versões de software, durante o prazo contratado.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Considerando os números atuais de dispositivos presentes na rede da Universidade Federal de Jataí, bem como a quantidade de licenças adquiridas anteriormente pela Universidade Federal de Jataí, sendo que os mesmos já expiraram e necessitam de renovação, estima-se o seguinte volume de licença de antivírus:

Item	Objeto	Métrica	Qtd
1	Renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) para proteção de servidores e estações de trabalho, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, configuração e garantia de 48 (quarenta e oito meses) .	Licença	250

8. Levantamento de soluções

A Secretaria de Tecnologia da Informação - SeTI, tem como missão prover soluções e serviços de TI aos diversos setores da Universidade Federal de Jataí - UFJ, a fim de alcançarem seus objetivos institucionais.

Solução 1: Contratação de renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) através de adesão de ata de registro de preços.

Entidade: não se aplica

Descrição: Contratação de renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) de 250 licenças, através de adesão à ata de registro de preços **Pregão Eletrônico SRP nº 80/2022, Órgão Gerenciador Hospital das Forças Armadas (UASG 112408)**.

Fornecedor: 10.554.387/0001-81 - ISTI INFORMATICA & SERVICOS LTDA.

Valor (R\$): **28.000,00**

Os valores podem ser observados nos documentos do processo SEI 23854.001642/2023-85, **Proposta 022/2023 Fornecedor ARP 80/2022-Anexo IV (0122231) e Ata Registro de Preços 80/2022-Anexo II (0122225)**.

Solução 2: Contratação de aquisição da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) através de fornecedores do mercado nacional.

Entidade: não se aplica

Descrição: Contratação de aquisição da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus), de 250 licenças, através de fornecedores do mercado nacional.

Fornecedor: empresa contratada.

Valor (R\$): **39.500,00**

Os valores foram retirados da média coletada do Painel de Preços e podem ser observados no documento do processo SEI 23854.001642/2023-85, **Cotação Painel de Preços Antivírus-Anexo I (0122222)**.

9. Análise comparativa de soluções

Requisitos	ID da solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		X	
	2		X	
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
	2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do –e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1			X
	2			X

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme § 1º do art. 11, da Instrução Normativa Nº 01/2019 que define o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação. Com base nisso, **os dois cenários tecnicamente são viáveis para implementação na Universidade Federal de Jataí.**

11. Análise comparativa de custos (TCO)

O Quadro a seguir apresenta o mapa comparativo entre as duas soluções.

Solução viável	Estimativa de TCO ao longo de 5 anos					Total (R\$)
	Ano 1 (R\$)	Ano 2 (R\$)	Ano 3 (R\$)	Ano 4 (R\$)	Ano 5 (R\$)	
Solução 1	28.000,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Solução 2	39.500,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00

*Valor referente a pagamento único

Solução 1: Contratação de renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) através de adesão de ata de registro de preços.

Entidade: não se aplica

Descrição: Contratação de renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) de 250 licenças, através de adesão à ata de registro de preços **Pregão Eletrônico SRP nº 80/2022, Órgão Gerenciador Hospital das Forças Armadas (UASG 112408).**

Fornecedor: 10.554.387/0001-81 - ISTI INFORMATICA & SERVICOS LTDA.

Valor (R\$): **28.000,00**

Os valores podem ser observados nos documentos do processo SEI 23854.001642/2023-85, **Proposta 022/2023 Fornecedor ARP 80/2022-Anexo IV (0122231) e Ata Registro de Preços 80/2022-Anexo II (0122225).**

Solução 2: Contratação de aquisição da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) através de fornecedores do mercado nacional.

Entidade: não se aplica

Descrição: Contratação de aquisição da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus), de 250 licenças, através de fornecedores do mercado nacional.

Fornecedor: empresa contratada.

Valor (R\$): **39.500,00**

Os valores foram retirados da média coletada do Painel de Preços e podem ser observados no documento do processo SEI 23854.001642/2023-85, **Cotação Painel de Preços Antivírus-Anexo I (0122222).**

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Solução escolhida

A solução escolhida foi a **Solução 1: Contratação de renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) através de adesão de ata de registro de preços.**

Renovação de 250 (duzentos e cinquenta) licenças da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) para proteção de servidores e estações de trabalho, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, configuração e garantia de 48 (quarenta e oito) meses.

12.2. Descrição

Opta-se pela **Solução 1**, que corresponde a contratação de renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) através de adesão de ata de registro de preços, sendo mais vantajosa financeiramente em relação a **Solução 2**. Além disso, outro fator que foi levado em consideração é que atualmente já possui uma solução já contratada e implementada anteriormente na UFJ, mantendo os investimentos já realizados, possuindo o software já instalados nos diversos computadores da instituição, optou-se pela renovação do licenciamento da solução.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 28.000,00

Conforme Pesquisa de Mercado, analisando-se as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a contratação de renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) de 250 licenças, através de adesão à ata de registro de preços Pregão Eletrônico SRP nº 80/2022, Órgão Gerenciador Hospital das Forças Armadas (UASG 112408).

O valor total estimado para a aquisição de renovação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

13.1 Bens e Serviços que Compõem a Solução

Item	QTD*	Valor Unitário	Dec. 7.174 /10	Bem/Serviço	Origem	Estimativa
1	250	R\$ 112,00	SIM	Renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) para proteção de servidores e estações de trabalho, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, configuração e garantia de 48 (quarenta e oito meses).	PE: 80/2022 UASG: 112408 Validade: 06/09 /2023 Referência: Ata Registro de Preços 80/2022-Anexo II, item 1.	R\$ 28.000,00
Total						R\$ 28.000,00

* QTD = Quantidade

Estimativa de preços retirada do processo SEI **23854.001642/2023-85**, documento SEI **0122225 (Ata Registro de Preços 80/2022-Anexo II)**.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Todos os cenários expostos são tecnicamente aderentes às necessidades da Universidade Federal de Jataí, porém a equipe de planejamento da contratação constatou a vantajosidade econômica e preservação de investimentos já realizados na renovação das licenças existentes optando-se pela **Solução 1**.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Opta-se pela **Solução 1**, que corresponde a contratação de renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) através de adesão de ata de registro de preços, sendo mais vantajosa financeiramente em relação a **Solução 2**. Além disso, outro fator que foi levado em consideração é que atualmente já possui uma solução já contratada e implementada anteriormente na Universidade Federal de Jataí, mantendo os investimentos já realizados, possuindo o software já instalados nos diversos computadores da instituição, optou-se pela renovação do licenciamento da solução.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios Diretos e Indiretos que Resultarão da Aquisição:

Disponibilidade de serviços;

Garantia da performance, estabilidade, robustez, agilidade, confiabilidade, disponibilidade, segurança e legalidade no ambiente da Universidade Federal de Jataí;

Manter a segurança do ambiente de TIC contra novas ameaças surgem diariamente; e

Conhecimento Técnico, pois a equipe já domina a tecnologia.

17. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adoção de providências.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Após estudo e análise por parte da equipe de planejamento, verificou-se, por todo exposto no estudo técnico, a viabilidade da contratação para atender as necessidades do UFJ, no intuito de prover tecnologia da informação e comunicação, TIC, para o fornecimento da renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus).

Os levantamentos realizados neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, estão alinhados com os requisitos tecnológicos atualmente utilizados Universidade Federal de Jataí, estabelecendo uma relação de paridade com as necessidades/demandas.

Benefícios Diretos e Indiretos que Resultarão da Aquisição:

Disponibilidade de serviços;

Garantia da performance, estabilidade, robustez, agilidade, confiabilidade, disponibilidade, segurança e legalidade no ambiente da Universidade Federal de Jataí;

Manter a segurança do ambiente de TIC contra novas ameaças que surgem diariamente; e

Conhecimento Técnico, pois a equipe já domina a tecnologia.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEIBER CONCEICAO DE LIMA

Técnico de TI



Assinou eletronicamente em 09/03/2023 às 15:41:39.

DANILO VIEIRA OLIVEIRA

Coordenador de Desenvolvimento